

citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 025/2021-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.

Belém/PA, 19 de abril de 2021.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc...

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 004/2021-CPAD/CG/PC-PA, de 29/03/2021, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2020-PAD/DG/PC-PA, de 16/11/2020, publicado no DOE 34.421, de 30/11/2020, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação ao servidor Investigador S. R. S. R. – matrícula 5942417;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ, CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA – Delegados de Polícia Civil, e MARIA OFELIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2020-PAD/DG/PC-PA, de 16/11/2020, publicado no DOE 34.421, de 30/11/2020, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 026/2021-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.

Belém/PA, 19 de abril de 2021.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc...

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 011/2021-CPAD/CG/PC-PA, de 16/04/2021, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2020-PAD/DG/PC-PA, de 17/12/2020, publicado no DOE 34.441, de 21/12/2020, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação aos servidores Escrivão A. N. G. – matrícula 5940357, Investigadora D. S. D. N. – matrícula 5940304 e Investigador R. O. D. A. – matrícula 5940061;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelas servidoras ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA – Delegados de Polícia Civil, e MARIA OFELIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2020, de 17/12/2020, publicado no DOE 34.441, de 21/12/2020, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 027/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.

Belém-PA, 16 de abril de 2021.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc...

CONSIDERANDO: os termos do ofício Nº 002/2021-CPAD, de 16/04/2021, subscrito pela Presidente da Comissão, Delegada ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 003/2021, de 05/02/2021, publicado no DOE 34.498, de 22/02/2021, para revisar a decisão exarada por meio do Processo Administrativo Disciplinar nº 067/2011-DGPC/PAD, que culminou com a demissão do serviço público, por meio de Ato Governamental, do então servidor RAIMUNDO CARLOS DE MELO MENDONÇA;

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 003/2021, de 05/02/2021, publicado no DOE 34.498, de 22/02/2021, a contar de 23/04/2021;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 028/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.

Belém-PA, 23 de abril de 2021.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Revisional nº 002/2020-DGPC/PAD, de 23/04/2020, publicado no DOE nº 34.241, de 02/06/2020, com o objetivo de revisar a decisão exarada através do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2012 – DGPC/PAD, de 18/06/2012, que ensejou na demissão do então servidor PAULO DE TARSO DUTRA MENDES; CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição de presi-

dente e membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA – Delegado de Polícia Civil para atuar na Comissão do Processo Administrativo Revisional nº 002/2020-DGPC/PAD, de 23/04/2020, publicado no DOE nº 34.241, de 02/06/2020, como Segundo Membro, em substituição à servidora REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA – Delegada de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 029/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.

Belém-PA, 23 de abril de 2021.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc...

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 010/2021-CPAD, de 20/04/2021, subscrito pela Presidente da Comissão, Delegada MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO REBELO DE ANDRADE PICANÇO, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 002/2021, de 05/02/2021, publicado no DOE 34.498, de 22/02/2021, para revisar a decisão exarada por meio do Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2012-DGPC/PAD, que culminou com a demissão do serviço público, por meio de Ato Governamental, do então servidor EDMILSON DA CRUZ PEREIRA;

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Revisional 002/2021, de 05/02/2021, publicado no DOE 34.498, de 22/02/2021, a contar de 23/04/2021;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 030/2021-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.

Belém/PA, 23 de abril de 2021.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc...

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 005/2021-CPAD/CG/PC-PA, de 10/02/2021, subscrito pela Presidente da Comissão, Delegada MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO REBELO DE ANDRADE PICANÇO, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2020-PAD/DG/PC-PA, de 28/09/2020, publicado no DOE 34.374, de 15/10/2020, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação ao servidor Investigador S. L. P. A. – matrícula 57233656;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO REBELO DE ANDRADE PICANÇO, SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO – Delegadas de Polícia Civil, e PAULO EDUARDO VAZ BENTES – Escrivão de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2020-PAD/DG/PC-PA, de 28/09/2020, publicado no DOE 34.374, de 15/10/2020, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 032/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.

Belém-PA, 04 de maio de 2021.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc...

CONSIDERANDO: os termos do ofício Nº 04/2021-CPAD, de 04/05/2021, subscrito pelo Presidente da Comissão, Delegado OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021, de 11/01/2021, publicado no DOE 34.483, de 05/02/2021, que apura a infração atribuída ao servidor Delegado C. A. L. – matrícula 57233557;

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 001/2020, de 11/01/2021, publicada no DOE 34.483, de 05/02/2021, a contar de 06/04/2021;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 033/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.

Belém-PA, 04 de maio de 2021.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Revisional nº 004/2021-DGPC/PAD, de 05/02/2021, publicado no DOE nº 34.498, de 22/02/2021, com o objetivo de revisar a decisão exarada dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 035/2012 – DGPC/PAD, de 12/12/2012, que ense-